

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/DL/CMD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025/DL/CMD.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025/DL/CMD.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.
CONTRATADA: CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ nº 49.006.412/0001-28.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas diversas, novos e sem uso anterior, destinados a suprir necessidades operacionais e de manutenção da Câmara Municipal de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: 01.001.101.1.31.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.
DAS PARTES: Contratante - Câmara Municipal de Dourados/MS – Liandra Ana Brambilla da Silva - Presidente; Contratada – CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO – Representante – Clevysson de Alencar Alves do Nascimento.
Código de registro no TCE/MS:5B792425E439BD23E940F78022F23F4CF85BC963

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 18/2025 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 04 dias do mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e cinco, às 8:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a 1º reunião ordinária deste Conselho, gestão (2025-2028), tendo como objetivo discutir a seguintes pautas: Item A) Eleição da Presidência do Conselho; Item B) Eleição da Vice-Presidência do Conselho; Item C) Recurso Administrativo nº 073/2025 (1 DOC); Item D) Recurso Administrativo nº 131/2025 (1 DOC); Item E) Apresentação da Diretoria Executiva do PreviD; Item F) Credenciamento de Instituições Financeiras; G) Apresentação da Comissão de estudos técnicos para a locação de imóvel destinado à instalação da Sede Administrativa do PreviD; H) CI Nº 0420/2025- encaminhamento do ofício Nº 20/2025- Sindef-MS; I) Inclusão de pauta Ofício 035/2025 SINDRACSE. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Daniele Fiori da Costa Vieira Teles, Robson Elias dos Santos, Keila Jonair Soares Pioto, Eleandro Aparecido Miqueletti, Gislaine Aparecida Alves Brito, José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento, Rozemar Mattos Souza, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Luciano Brufatto Yamaguti, Lucia Fernandes de Oliveira, Jucélia Hilária dos Santos, Eugênio Mendes, Irene Quaresma de Azevedo Viana, Márcia Adriana Fokura e Edimar Zuntini, bem como o Diretor Presidente Theodoro Huber Silva, Diretora Administrativa Kalyana Gianello Santini e o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues. Os membros Zilda Aparecida Ramires e Marizete de Souza Lima Basalia justificaram a ausência. A presidente Lucia de Fátima Silva Bellucci conforme o artigo 13 inciso 2º do regimento interno do Conselho Curador, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e da Diretoria Executiva, ressaltando a importância do trabalho coletivo para a boa gestão do regime previdenciário e dando início à apreciação da pauta previamente encaminhada. Na pauta A, realizou-se a eleição para a Presidência do Conselho. O conselheiro José dos Santos da Silva foi eleito com 7 votos, contra 2 votos recebidos pelo conselheiro Robson Elias Dos Santos. Na pauta B, foi realizada a eleição para Vice-Presidência, sendo eleita a conselheira Gislaine Aparecida Alves Brito com 7 votos, registrando-se ainda 2 nulos. Posteriormente, tratou-se das pautas C e D, referentes aos recursos administrativos nº 073/2025 e nº 131/2025. O Conselho deliberou pela abertura de uma comissão onde para o recurso 073/2025 ficam designados os membros Hélio do Nascimento, Eugênio Mendes e como Relator Eleandro Aparecido Miqueletti e para o recurso 131/2025 ficam designados os membros Lucia de Fatima Silva Bellucci, José dos Santos da Silva e como relator Robson Elias dos Santos a fim de garantir maior segurança e fundamentação legal. Na pauta E, houve a apresentação formal da Diretoria Executiva, que apresentou o organograma do funcionamento de cada setor e os membros que compõem o PreviD. Na ocasião, a Diretora de Benefícios, Gleicir Carvalho, apresentou o novo sistema de agendamento de aposentadoria online, destacando que o recurso trará mais praticidade e agilidade aos servidores e segurados. Na pauta F, foi apresentado pelo Diretor Financeiro as seguintes instituições Financeiras que solicitaram credenciamento: Administrador fiduciário - BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ: 59.281.253/0001-23; Fundos de Investimento - BRAD-ESC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA, CNPJ: 03.399.411/0001-90; Fundos de Investimento - BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI FINANCEIRO - CIC RF - RESP LIMITADA, CNPJ: 28.515.874/0001-09. Após, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Na pauta G, a Comissão de Estudos Técnicos apresentou os trabalhos já realizados, incluindo modelos de locação com base no Decreto nº 2.955, art. 3º, bem como especificações necessárias para o imóvel, especialmente no que diz respeito à acessibilidade e à adequação estrutural às necessidades do PreviD. Por fim, foi apreciada a pauta H e I, referente à CI nº 0420/2025 que trata do encaminhamento do Ofício nº 20/2025 do SINDEF/MS e Ofício 035/2025 SINDRACSE, serão encaminhadas as respostas. Nada mais havendo a tratar, tendo Eu, Estagiário dos Conselhos, Leandro Augusto G. S. Rosa, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Luciano Brufatto Yamaguti		Daniele Fiori da Costa Vieira Teles
SUPLENTE - EXECUTIVO		TITULAR - EXECUTIVO
Lucia Fernandes de Oliveira		Robson Elias dos Santos
SUPLENTE - EXECUTIVO		TITULAR - EXECUTIVO
Jucélia Hilária dos Santos		Keila Jonair Soares Pioto
SUPLENTE - LEGISLATIVO		TITULAR - LEGISLATIVO
Eugênio Mendes		Eleandro Aparecido Miqueletti
SUPLENTE SINGMD		TITULAR - SINGMD

ATA - PREVID

Irene Quaresma de Azevedo Viana		Gislaine Aparecida de Brito
SUPLENTE – SIMTED		TITULAR - SIMTED
Márcia Adriana Fokura		José dos Santos da Silva
SUPLENTE - SINSEMD		TITULAR - SINSEMD
Edimar Zuntini		Hélio do Nascimento
SUPLENTE - SINSEMD		TITULAR - SINSEMD
Lucia de Fatima Silva Bellucci		Rozemar Mattos Souza
TITULAR - APOSENTADOS		TITULAR - APOSENTADOS

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2025/PREVID

DAS PARTES:
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD
Portal Empreendimentos Imobiliários LTDA

DO OBJETO: O PREVID reconhece o dever de indenizar a CREDORA, conforme documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº 273/2025, relativo a permanência do Instituto no imóvel locado pelo contrato nº 021/2013/PreviD, referente ao período de 03 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, pagamento de 1/10 (um décimo) referente a parcela de setembro do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, e pagamento de 1/8 (um oitavo) da taxa de coleta de resíduos sólidos referente ao mês de setembro/2025.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:

Dá-se ao presente Termo de Reconhecimento de Dívida o valor global de R\$ 30.441,64 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), composto pelo valor mensal do aluguel de R\$: 28.381,21 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), parcela proporcional a 1/10 (um décimo) referente a parcela de setembro do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, do imóvel no valor de R\$: 1.868,88 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e parcela proporcional de 1/8 (um oitavo) referente a parcela de setembro da taxa de coleta de resíduos sólidos no valor de R\$:191,55 (cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

- 18.000 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
- 18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
- 09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
- 2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis

Fonte 1.802.0000
Ficha 14

Valor global de R\$ 30.441,64 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente termo é regido pelo art. 63, §2º, I, da Lei nº 4.320/64, pelo princípio da continuidade do serviço público, pela vedação ao enriquecimento ilícito previsto no art. 884 do Código Civil e Parecer Jurídico nº 161/2024.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.

Theodoro Huber Silva
Diretor-Presidente -PreviD

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Alteração da Titularidade (AT) da Licença de Operação (LO) nº 10.682/2024, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB Dubai, localizada Rua Maria Mécia Machado, esquina com Rua Lauro Machado de Souza, Jardim Dubai, no município de Dourados (MS), válida até 30/01/2030. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A SEIRI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de loteamento urbano com pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Área “S-2”, Desmembrada da Área “S” - Parte do Lote Nº 06 da Quadra 02 - Antigo Núcleo Colonial (Loteamento Jardim Itamaracá II), no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA, cujo nome fantasia GG GRANEL CEREAIS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a seguinte licença ambiental: Licença Simplificada, para atividade de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; Fabricação de alimentos para animais; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Localizado na Rua Alameda Leste, nº 300 , Lote: 0, Quadra: 0, Jardim Alhambra, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.